



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4774/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que modifique o limite de velocidade permitido de 50 Km/h para 60 Km/h, no controlador/radar de velocidade localizado na Avenida Mário Uriarte, próximo ao entroncamento com a Avenida Radial Oeste, bairro Cordeiros. Tal limite de 60 Km/h de velocidade é praticado no início das demais avenidas que proporcionam acesso a Itajaí, exceto na Avenida Mário Uriarte.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação em razão da necessidade de disciplinar de maneira igual à velocidade limite nos controladores de velocidade localizados no início das avenidas que permitem acesso a Itajaí. Haja vista, que a velocidade praticada nas demais avenidas de acesso a Itajaí é de 60 Km/h, e somente na Avenida Mário Uriarte o acesso pelo radar de velocidade consta o limite de 50 Km/h, o que tem levado muitos motoristas a erro, por não haver um procedimento padrão de velocidade nas vias públicas que dão acesso ao nosso município. Insta registrar que esse é um reclame da população, que reivindica a modificação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**  
**VEREADORA - PR**